



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

5x3
Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 26 / 05 / 2020
Maurício Prado
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 33/2020

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 - Os Decretos n. 3.430 e n. 3.431, ambos de 05 de setembro de 2007, editados pelo então Chefe do Poder Executivo Municipal, ainda estão em vigor? Enviar cópias dos dois decretos.

2 – Caso os decretos mencionados no item 1 não mais estejam em vigor, quais foram os atos regulamentadores (decretos, leis etc.) que os substituíram? Enviar cópias dos atos substitutivos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 20 de maio de 2020.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 20/05/2020

HORA: 09:49

Requerimento 33/2020

PROTÓCOLO
00405/2020



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 80 / 2020
DE 27 / 05 / 2020
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA